



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

CMI OF.: 205/2022

Ibitinga, 19 de abril de 2022.

**VOSSA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP**

**Assunto: Solicita número de Lei Ordinária.**

**Excelentíssima Prefeita,**

Em conformidade ao estabelecido pelos §§ 5º e 7º do Art. 37 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei para a promulgação do Autógrafo nº 178/2022, referente ao Projeto de Lei nº 172/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, que “Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que estabelece critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público”, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 8 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA  
Presidente**

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 205/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9B5B-F662-FF5C-6686

